



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

---

OFÍCIO N.º 163/2010

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 24/2010

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

**Prezados Senhores,**

Em resposta ao questionamento enviado em 07 de abril de 2010, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 24/2010, informamos, conforme manifestação do Departamento de Informática do TJCE, o que se segue:

**Questionamento 1:**

"Caso o equipamento proposto não seja do mesmo fabricante e modelo (switch Cisco 3560 e switch Cisco 2960) de propriedade do Poder Judiciário, a proponente deverá garantir a adequação de seus produtos ao ambiente de redes do Tribunal de Justiça e Fórum Clóvis Beviláqua através da emissão de um Atestado de Homologação:

*2.2.14.2. O licitante deverá disponibilizar pelo menos um profissional (sócio ou empregado registrado em CTPS) certificado pelo fabricante dos equipamentos para acompanhamento dos testes de homologação na sede do Tribunal de Justiça, devendo o atendimento técnico ser agendado com o Departamento de Informática do TJCE, através do telefone (85) 32162774 ou e-mail [moacir@tjce.jus.br](mailto:moacir@tjce.jus.br), com antecedência de dois dias úteis. O profissional que acompanhará a homologação deverá apresentar comprovação da certificação e do vínculo com a proponente.*

Quanto à exigência de homologação do equipamento não Cisco (item 2.2.14), entendemos que a comprovação poderá ser efetuada pela proponente e/ou o fabricante/preposto. Nosso entendimento está correto?"

**Resposta:** Entendemos que a responsabilidade de garantir a adequação dos produtos ofertados ao ambiente de rede do Tribunal de Justiça e Fórum Clóvis Beviláqua será exclusivamente da proponente através do profissional exigido no item 2.2.14.2. A proponente poderá fazer-se acompanhar no momento da homologação dos equipamentos de técnicos do fabricante ou outros que julgar necessários.

**Questionamento 2:**

*2.2.14.1. Para obter o Atestado de Homologação, o licitante deverá comprovar, nas dependências do Tribunal de Justiça, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para a realização do Pregão, a adequação de seus produtos ao ambiente de rede local do Tribunal de Justiça e Fórum Clóvis Beviláqua, demonstrando na prática que sua solução atende no mínimo aos requisitos de compatibilidade, segurança e gerenciamento especificados neste Termo de Referência.*

"Quanto a exigência de que a homologação do equipamento não Cisco seja realizada em até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para a realização do Pregão, entendemos que essa exigência frustra a ampla concorrência, inibindo a participação de licitantes que poderiam ter capacidade para o atendimento. Diante disso, sugerimos que seja imputada ao vencedor do certame a apresentação de amostra para homologação. Ora, ao admitir a permanência inalterada do r. item, no mínimo, esta CPL estará primando pelo excesso de formalismo em detrimento da ampla concorrência, o que enseja maior probabilidade de prejuízo ao erário público ao contratar

443



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

a proposta que poderia não ser a mais vantajosa. Na oportunidade, cumpre-nos ressaltar que os equipamentos a serem ofertados por esta empresa possuem todas as características compatíveis com a necessidade da administração e que será feita a homologação, caso esta empresa seja consagrada vencedora.”

**Resposta:** Entendemos que o Poder Judiciário já possui uma rede de computadores implantada e em pleno funcionamento, portanto a homologação dos equipamentos propostos visando a compatibilidade com a rede existente constitui pré-requisito para as licitantes participarem do certame. O Projeto de Inovação e Modernização do Poder Judiciário encontra-se em fase avançada de implantação necessitando com máxima urgência dos equipamentos comutadores de rede. A disponibilização de um laboratório de testes com profissionais do Tribunal para acompanhar a homologação dos equipamentos deve ser realizada simultaneamente para todos os interessados em participar do certame, permitindo maior rapidez, agilidade e segurança no atendimento das especificações técnicas. As licitante homologadas efetivamente poderão fornecer os equipamentos adequados à rede do Tribunal de Justiça.

**Questionamento 3:**

*ITEM 2.9.2.6.2. Possuir certificação PMP (Project Management Professional) ou três anos de experiência em gerenciamento de projetos de TI comprovado por meio de Atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a experiência do profissional com prestação de 4.500 (quatro mil e quinhentas) horas de serviços de gerenciamento de projetos de tecnologia. O Atestado de Capacidade técnica deve explicitar claramente o tempo gasto exclusivamente no gerenciamento do projeto;*

*ITEM 2.9.2.6.3. Possuir certificação ITIL Foundation ou superior dentro do período de validade.*

“Entendemos que o gerente de projetos exigido no edital deve possuir maior conhecimento - por ter que comprovar 4.500 horas em atividade de gerência (seja Certificado PMP ou não) - que um profissional certificado ITIL FOUNDATION, sendo que “Foundation” é a modalidade de fundamentos, ou seja, inicial das melhores práticas da ITIL. É correto o nosso entendimento de que apenas o gerente de projetos, certificado PMP ou através de atestado de capacidade técnica, somadas às 4.500 horas, atenderia o edital?”

**Resposta:** Entendemos que o gerente de projetos somente com certificação PMP ou 4.500 horas de serviços de gerenciamento de projetos não atende as especificações do edital. Todas as qualificações necessárias para as atividades de gerenciamento de projetos devem ser cumpridas. O Poder Judiciário possui sua estrutura de serviços especializados em Tecnologia da Informação, englobando processos de atendimento aos usuários e gestão de serviços de TI implementada segundo as recomendações do ITIL (Information Technology Infrastructure Library), portanto consideramos como de fundamental importância o profissional responsável pela implantação do projeto possuir certificação ITIL Foundation.

Atenciosamente,

  
Georgeanne Lima Gomes Botelho

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às Empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 24/2010.**